



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 30 de julho de 2020.

Ofício/PGM nº 639/2020

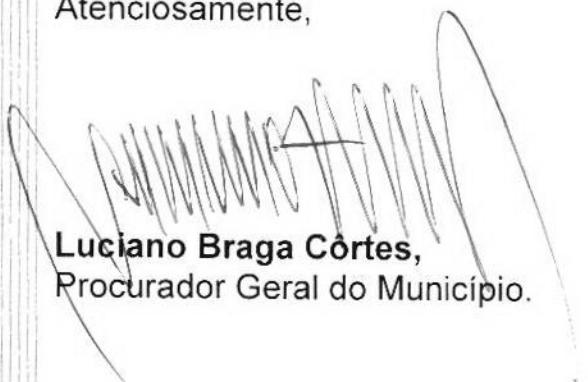
A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO Nº 427-8
DATA 30/07/2020
Alessandro Condado

Em resposta ao Requerimento nº 276/20, do vereador Paulo Porto/PT ,
segue (em anexo) as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO:	216/2020	DATA:	27/07/2020
EMISSOR:	Gabinete do Secretário – GS/SESAU		
RECEPTOR:	PGM – Procuradoria Geral do Município		
ASSUNTO:	Resposta a C.I. n. 2578/2020 - <i>REQUERIMENTO 376/20</i>		

Conforme requerido, apresentamos as informações:

- i. Em novembro de 2019 a Assembleia de Prefeitos do CISOP aprovou a desativação e descredenciamento da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil no SIMPR;
- ii. Em julho de 2020 a Assembleia de Prefeitos do CISOP aprovou o uso parcial da estrutura do SIMPR para outra atividade pelo município de Cascavel;
- iii. Em 21/07/2020 a Secretaria Municipal da Saúde recebeu o ofício n. 22/2020 do SIMPR/ CISOP informando qual espaço estaria disponível e cedido ao município de Cascavel;
- iv. Em 23/07/2020 a Secretaria Municipal da Saúde encaminhou o ofício n. 508 para a 10ª Regional de Saúde/SESA solicitando parecer sobre a possibilidade, legalidade e viabilidade do uso do espaço aprovado pela Assembleia do CISOP e disponibilizado pelo SIMPR para uso da Secretaria Municipal Anti-Drogas e Proteção à Comunidade, o qual, estamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Thiago Daross Stefanello
Secretário Municipal de Saúde